PORTARIA Nº 174 – 25 de julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	**Período de Férias**	**Período Aquisitivo**
Adriana Serafim Pereira Machado	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)	01/08/2022 a 31/07/2023
Thaís Emilaine Ribeiro Ventura	05/09/2024 a 04/10/2024 (30 dias)	02/01/2023 a 01/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
26/07/2024 08:45:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
25/07/2024 16:31:34

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
25/07/2024 16:40:23

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
26/07/2024 08:29:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a2a81a767f1.

PORTARIA Nº 173 – 25 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato nº 10/2022, cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de recepcionista, para atuar na sede do Poder Legislativo de Campo Mourão", decorrente do processo digital nº 46095/2022, os servidores abaixo especificados:

Servidor (a)	Atribuição
Marcia Aparecida Pereira	Fiscal Titular do Contrato
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	Fiscal Suplente do Contrato
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Gestor Titular do Contrato
Pedro Rogério Victor	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 174 – 25 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriana Serafim Pereira Machado	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)	01/08/2022 a 31/07/2023
Thaís Emilaine Ribeiro Ventura	05/09/2024 a 04/10/2024 (30 dias)	02/01/2023 a 01/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).